

**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Universidade Estadual de Ponta Grossa
Programa Universidade Sem Fronteiras
Projeto “Propostas Didáticas para Combater a Desinformação em Escolas Públicas
de Teixeira Soares - PR”**

Edital 06/2025

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Projeto “**Propostas Didáticas para Combater a Desinformação em Escolas Públicas de Teixeira Soares - PR**”, por meio do Subprograma **Educação**, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para estudantes de graduação:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 1.1.2 (duas) vagas para estudantes de graduação dos cursos de História, Direito, Pedagogia ou demais cursos de Licenciatura das áreas de Humanidades;
- 1.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 1.192,00 (mil cento e noventa e dois reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.

2. DO OBJETO

- 2.1. Elaborar proposta de ação didática, a partir de atividades interativas com estudantes e professores do ensino médio das três escolas públicas mantidas pela rede estadual de ensino paranaense no município de Teixeira Soares, buscando contribuir na formação de jovens/adolescentes pela oferta de conteúdos interdisciplinares que avaliem os riscos da circulação de informações falsas e, assim, alertar para a necessidade de uma formação cidadã e continuada em sintonia com ações pelo combate à desinformação no ambiente escolar, familiar e comunitário das respectivas escolas públicas.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 31/07/2025 até 06/08/2025, mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/2yBLjXB2A2og7X8VA> e anexação da documentação listada no item 3.2;
- 3.2. A documentação necessária:
 - 3.2.1. Documento Oficial com Foto
 - 3.2.2. Histórico Escolar da Graduação;
 - 3.2.3. Currículo Lattes em formato PDF, atualizado, pelo menos, em 2025;
 - 3.2.4. Carta de Intenções em formato PDF, explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conter endereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail.
- 3.3. Não há taxa de inscrição;
- 3.4. A não integralização das etapas acima invalida a inscrição.

4. REQUISITOS EXIGIDOS

- 4.1. O candidato Estudante de graduação não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de

atividades. Este horário deve ser cumprido integralmente nas dependências da UEPG.

5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

- 5.1. Análise do Currículo Lattes, do Histórico Escolar e da Carta de Intenções;
- 5.2. Entrevista presencial, que será realizada no dia 08/08/2025, em horário e local a ser definido;
- 5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Alessandro de Melo, Manoel Moabis, Marcelo Engel Bronosky, Paulo Mello, Pedro Miranda, Sérgio Luiz Gadini e Volney Campos dos Santos.

6. REQUISITOS AVALIADOS

- 6.1. Desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;
- 6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;
- 6.3. Demonstração de interesse na realização de atividades extensionistas;
- 6.4. Verificação da disponibilidade de carga horária presencial de trabalho, conforme itens 4.1 e 4.2;
- 6.5. Relação direta com o tema do projeto de extensão.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 08/08/2025, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Não caberá recurso da decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1. O início das atividades do Projeto é imediata após a publicação do Edital e tramitação dos documentos.

Ponta Grossa, 04 de agosto de 2025.



Prof. Dr. Alessandro de Melo
Coordenador do Projeto